



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

EDITAL N°. 040/2026-PPC

A Professora Andresa Carla Feihrmann, Coordenadora do
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no
uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a concessão de bolsas (nível Mestrado e Doutorado);

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Art. 1º- Convoca os mestrandos e doutorandos regularmente matriculados e os alunos aprovados no Edital 039/2026-PPC, interessados em pleitear bolsa de estudo a efetuarem sua inscrição até o dia **03/08/2026 as 17:00h (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico do Google forms:

https://docs.google.com/forms/d/1_ImdGbOBdxcndWNpdWl6LGDFcR19-KAEJzfLwNif8jo/edit

Art. 2º- Os candidatos deverão observar o contido no Regulamento do PPC, Portaria 076/2010-CAPES e Resolução 026/2026-PPC.

Art. 3º- Os candidatos deverão no ato da inscrição entregar, uma cópia do Formulário - Pontuação DE BOLSAS (disponível na página do PPC – link formulários) uma cópia do Currículo Lattes atualizado, documentando os itens a serem considerados na avaliação, conforme Resolução 026/2026-PPC. (Todos os documentos deverão estar em PDF e em documento único).

Art. 4º- De acordo com o regulamento da CAPES e PPC, as bolsas de Demanda Social, CNPq e Fundação Araucária serão implementadas somente aos alunos sem vínculo empregatício.

Art. 5º- Os alunos classificados neste Edital assumirão bolsas conforme a disponibilidade.

Previsão de bolsas: agosto: Mestrado: 1 *bolsa*; Doutorado: 1 *bolsa*.

Cronograma:

- Período das inscrições: 24/07/2026 a 03/08/2026 (até 17:00h – horário de Brasília);
- Homologação das inscrições: 04/08/2026 (até as 17h);
- Divulgação dos resultados: Até 06/08/2026, no site do PPC (<http://www.ppc.uem.br>);
- Recurso: até o dia 07/08/2026;
- Resultado Final: até o dia 10/08/2026;
- Convocação de bolsista: agosto/26.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de julho de 2026.

Profa. Dra. Andresa Carla Feihrmann
Coordenadora do PPC